



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 112/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para compor a Equipe de Fiscalização para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

| Contrato nº | Empresa | Objeto |
|--------------------------------|--|--|
| 06584/2023 | POLYVALENTE SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ: 35.684.012/0001-67 | Contratação de serviços continuados de profissionais para atendimento a alunos com necessidades educacionais específicas (NEE) |
| Atribuição | Titular | Substituto |
| Gestão da Execução do Contrato | Laise Alves Perin SIAPE 1103*** | Paulo Roberto Guelfi SIAPE 1866*** |
| Fiscalização Administrativa | Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 1688*** | José Hélio Alves Júnior SIAPE 2032*** |
| Fiscalização Técnica | Adriana de Oliveira Picoli Guedes, SIAPE 2325*** | Paulo Sérgio Garcia SIAPE 2325*** |

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores e 01(uma) hora semanal para os fiscais técnicos e administrativos.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (20/07/2024).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 03/08/2023 16:42:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595702

Código de Autenticação: 24bccb1cef

